
TERMO DE ACEITAÇÃO

MEDIDAS:

- APOIAR.PT/APOIAR.RESTAURAÇÃO
- APOIAR+SIMPLES
- APOIAR RENDAS

- 1) Para verificar se já tem o **Termo de Aceitação Assinado**, de qualquer uma das medidas elencadas, deverá aceder à candidatura entrando diretamente na **PAS da EMPRESA**, com as **credenciais da AT da Empresa/Empresário**, em:

<https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php>

PAS 2.0
Plataforma de Acesso Simplificado

COMPETE 2020 **PORTUGAL 2020** **UNIAO EUROPEIA**
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

versão 2.00.000

Autoridade Tributária
[Cartão do Cidadão / Chave Móvel Digital](#)
[Balcão 2020](#)

© 2015 - COMPETE 2020. Todos os direitos reservados | Política de Privacidade | Contactos

- 2) Deverá de seguida entrar nos PROJETOS ASSOCIADOS À CONTA, e selecionar a candidatura que pretende visualizar:

The screenshot displays the PAS 2.0 (Plataforma de Acesso Simplificado) interface. On the left, a sidebar menu includes 'PT2020', 'Outros Projetos', and 'Todas Candidaturas'. The main content area is titled 'Projetos associados à conta' and features a dropdown menu set to 'Todos os projetos'. Below this, a section labeled 'Com acesso a balcão específico' lists two projects: '126. [redacted]' and '74.1 [redacted]'. The second project, '74.1 [redacted]', is circled in blue and has the name 'APOIAR.PT, Restauração - PME' and the role 'Promotor/Líder' displayed next to it. A summary below the list indicates '2 projetos'. At the bottom, a blue bar shows 'Candidaturas em curso - Portugal 2020 - Avisos abertos' with a 'NOVA CANDIDATURA' button and '0 candidaturas'.

- 3) Terá então acesso ao ÍCONE, entre outros, do **TERMO DE ACEITAÇÃO** (no caso de ter sido notificado com decisão favorável)

The screenshot shows the PAS 2.0 dashboard with several icons: 'Resumo' (three mobile phones), 'Candidatura' (clipboard), 'Mensagens' (envelopes), 'Pedidos' (speech bubble with question mark), 'Notificações' (notepad), 'Termo de Aceitação' (document with ribbon), and 'Pedido Pagº / Alteração' (coins). The 'Termo de Aceitação' icon is circled in blue.

- 4) É importante verificar, em todas as candidaturas que submeteu, se o termo já está submetido/validado, entrando no ícone do **Termo de Aceitação**:



TERMO DE ACEITAÇÃO (Validado)

VOLTAR

Decisão

Decisão	Favorável	Elegível	29.992,06
Data Decisão	2021-05-18	Apoio	7.498,41

TERMO DE ACEITAÇÃO

Programa APOIAR

Medida APOIAR +SIMPLES

- 1) Nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento Específico do Apoio à Liquidez (Programa Apoiar), aprovado em anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, alterado e republicado pela Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização de 2021-05-18, relativa à concessão de uma comparticipação financeira, no montante global de 7.498,41 € (*sete mil, quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos*), através de Fundos FEDER, à candidatura n.º 162839, apresentada pelo Beneficiário [REDACTED], NIF n.º [REDACTED] nos termos do Aviso para Apresentação de Candidatura (AAC) n.º 01/SI/2021, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento;
- 2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas as disposições legislativas aplicáveis em conformidade com o estabelecido no Regulamento do Programa APOIAR anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, alterado e republicado pela Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro;
- 3) Mais se declara que se tem perfeito conhecimento que, durante o período de concessão do apoio, contado a partir da data de submissão da candidatura, e nos 60 dias úteis subsequentes à apresentação do pedido de pagamento final, se encontra obrigado:
 - a) a não distribuir lucros e dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a título de levantamento por conta;
 - b) a não fazer cessar contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo, de despedimento por extinção do posto de trabalho, ou de despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.º, 367.º e 373.º do Código do Trabalho, respetivamente, nem iniciar os respetivos procedimentos;
 - c) a não cessar a atividade.
- 4) Declara-se ainda que se:
 - a) autoriza a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., em articulação com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização, e o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. a desencadear ações de controlo e auditoria com vista a assegurar que os recursos financeiros são utilizados em conformidade com os objetivos prosseguidos com os apoios e cumprem a legislação europeia e nacional relativa aos fundos estruturais e de investimento;
 - b) tem perfeito conhecimento que em caso de incumprimento de qualquer das obrigações prevista no n.º 3 ou a ocorrência de qualquer irregularidade, nomeadamente a prestação de falsas declarações no âmbito da concessão do apoio, pode dar lugar à recuperação dos apoios atribuídos, nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação;
 - c) tem perfeito conhecimento que a realização dos pagamentos está dependente da confirmação da situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, verificada através dos procedimentos automáticos do Balcão do Portugal 2020 e ainda de uma situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
 - d) tem perfeito conhecimento que, para efeitos de comprovação dos critérios de elegibilidade e condições de acesso previstas no artigo 13.º-F do Regulamento do Programa APOIAR anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, alterado e republicado pela Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro, no momento da validação do presente termo de aceitação, se procederá à verificação da quebra de faturação declarada, com base nos dados comunicados à AT no sistema e-Fatura, bem como à consulta da informação relativa à situação tributária e à informação cadastral relativa à atividade, podendo desta verificação ocorrer uma redução do valor do apoio atribuído ou a revogação da decisão.

Para os efeitos estabelecidos no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento do Programa APOIAR anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, alterado e republicado pela Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro, o Beneficiário declara ter conhecimento e aceitar todas as condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Aceitação.

Aceite, em 2021-05-18.

Caso não esteja como ACEITE, irá aparecer por debaixo do termo de aceitação, no fim da página, a **opção “ACEITAR”**, a qual deve confirmar/submeter.

Só com essa ação é que ficará concluída a aceitação, aparecendo então “TERMO VALIDADO”, sendo iniciado o ciclo de recebimentos da candidatura.

PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL (última tranche do APOIAR.PT)

No que respeita ao **Programa Apoiar.PT**, o pagamento é feito em 2 tranches.

Os primeiros 50% são adiantados aquando da assinatura eletrónica do Termo de Aceitação.

Porém, os restantes 50%, requerem a submissão do PEDIDO FINAL, que é feita em 2 fases:

1) Entrar na **PAS da Empresa/Empresário**, em:

<https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php>

a) **Selecionar a candidatura que pretende:**

The screenshot shows the PAS 2.0 interface. On the left, there is a sidebar with navigation options: "PT2020", "Outros Projetos", and "Todas Candidaturas". The main content area is titled "Projetos associados à conta" and includes a "Todos os projetos" button. Below this, there is a section "Com acesso a balcão específico" containing a table of projects:

Projeto	Nome do Projeto	Função
126	[Redacted]	APOIAR RENDAS - PME
74	[Redacted]	APOIAR.PT, Restauração - PME

Below the table, it indicates "2 projetos". At the bottom of the main content area, there is a section "Candidaturas em curso - Portugal 2020 - Avisos abertos" with a "NOVA CANDIDATURA" button and "0 candidaturas" listed below.

b) **Clicar no botão de “PEDIDO DE PAGAMENTO/ALTERAÇÃO”**

The screenshot shows the PAS 2.0 dashboard with several navigation icons:

- Resumo
- Candidatura
- Mensagens
- Pedidos
- Notificações
- Termo de Aceitação
- Pedido Pagº / Alteração** (highlighted with a blue circle)

- c) Deverá clicar em **NOVO PEDIDO** (relativo ao **PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL**), e de seguida em **CONFIRMAR NOVO PEDIDO**:

PROGRAMA APOIAR

PEDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO VOLTAR

Pedidos de Pagamento / Alteração que pode apresentar:

- Nos termos do ponto 8.1 f) i. do [Aviso](#), pode apresentar um Pedido de Pagamento Intercalar, no âmbito da Medida APOIAR.PT, para recebimento da segunda tranche do pagamento do apoio referente aos três primeiros trimestres de 2020 (restantes 50% do valor aprovado).
NOVO PEDIDO...
- Nos termos dos pontos 8.1 d) i. e ii. do [Aviso](#), pode apresentar Pedido de Pagamento Final, no âmbito da Medida APOIAR.PT, incorporando os valores do 4º trimestre de 2020 e extensão para o 1º trimestre de 2021.
NOVO PEDIDO...
- No âmbito da medida APOIAR Restauração, pode apresentar um novo pedido de pagamento intercalar decorrente do alargamento da abrangência territorial ou do prolongamento da suspensão de atividades.
NOVO PEDIDO...

© 2015 - COMPETE 2020 - Todos os direitos reservados

PROGRAMA APOIAR

PEDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO VOLTAR

Pedido de Pagamento Final do apoio ao APOIAR.PT

Inicie aqui o Pedido de Pagamento Final. Deve depois solicitar ao Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, o preenchimento dos valores da faturação comunicados à AT no sistema e-Fatura.

N.º

NIF

Nome

CONFIRMAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO CANCELAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO ALTERAR CC

© 2015 - COMPETE 2020 - Todos os direitos reservados

(existe inclusive a possibilidade de alterar CC, para os casos em que houve transição de contabilista certificado).

Desta forma, fica iniciado o PEDIDO FINAL, mas o mesmo tem que ser SUBMETIDO no passo seguinte:

2) Entrar na PAS do CC, com as credenciais da AT do **Contabilista Certificado**:

<https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/aceso/app/LoginCC.php#>



a) Selecionar a candidatura que pretende, clicando no “lápiz amarelo”, por forma a submeter o Pedido Final:

Pedidos de Pagamento APOIAR				
Nº Projeto	Nº Ped.	NIF/NIPC	Nome	Aviso
[Redacted]	1	[Redacted]	[Redacted]	APOIAR.PT+Restauração

b) Entrar no Formulário de Pedido de Pagamento final, verificar se está tudo conforme, e clicar então no fim da página, em VALIDAR e SUBMETER:

A Medida APOIAR.PT foi incluída na candidatura APOIAR?

Pretende alterar os valores de faturação apresentados em candidatura?

Pretende incluir o 4º Trimestre 2020 e a respetiva extensão para o 1º Trimestre 2021

	1º a 3º Trimestres	4º Trimestre	Total
Faturação 2019	<input type="text" value="11.086,00"/>	<input type="text" value="7.175,85"/>	<input type="text" value="18.261,85"/>
Faturação 2020	<input type="text" value="6.977,00"/>	<input type="text" value="4.801,93"/>	<input type="text" value="11.778,93"/>
Diminuição (%)	<input type="text" value="37,06"/>	<input type="text" value="33,08"/>	<input type="text" value="35,50"/>
Diminuição (valor)	<input type="text" value="4.109,00"/>	<input type="text" value="2.373,92"/>	
Aplicação da taxa 20%	<input type="text" value="821,80"/>	<input type="text" value="474,78"/>	
Apoio 2020			<input type="text" value="1.296,58"/>
Apoio 2021			<input type="text" value="474,78"/>
TOTAL			<input type="text" value="1.771,36"/>

Justificações (alterações à candidatura, valores zero, outros)

	Decisão atual	Apurado neste pedido	Nova decisão
Apoio APOIAR.PT	<input type="text" value="821,80"/>	<input type="text" value="949,56"/>	<input type="text" value="1.771,36"/>

Declara-se que, no período que decorreu a partir da submissão da candidatura, o beneficiário não:

- distribuiu lucros e dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a título de levantamento por conta;
- fez cessar contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo, de despedimento por extinção do posto de trabalho, ou de despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.º, 367.º e 373.º do Código do Trabalho, respetivamente, nem iniciou os respetivos procedimentos;
- cessou a atividade.



Alertas:

- Após a submissão do pedido final, pode sempre consultar o circuito dos pagamentos ou o estado do processo, na **PAS da EMPRESA**, no botão RESUMO:
(<https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php>)



The screenshot shows the PAS 2020 interface. At the top left is the logo 'PAS 2020' with the text 'Ministério da Economia' and 'Empresas'. Below the logo is a grid of icons: 'Resumo' (circled in blue), 'Candidatura', 'Mensagens', 'Pedidos', 'Notificações', 'Empresa Única', and 'Termo de Aceitação'. To the right of the icons is a table titled 'Eventos' with the following data:

Eventos	
2021-03-25	Receção da candidatura
2021-04-22	Notificação da decisão final Ver...
2021-04-22	Decisão Aceite

Aut. Gestão	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Organismo	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
Situação	/Execução/Pagamento/PTRF

Histórico

2021-03-25	Receção de candidatura
2021-04-21	Parecer da Autoridade de Gestao
2021-04-22	Decisão
2021-04-22	Notificação da decisão final
2021-04-22	Assinatura do Termo de Aceitação
2021-04-22	Emissão de ordem de pagamento
2021-04-28	Pagamento

© 2015 - COMPETE 2020 - Todos os direitos reservados

- No caso de haver majorações (apenas para quebras superiores a 50%), em que o pedido final já esteja submetido, não necessita fazer mais pedidos, pois é automático.
- Alguma dúvida na operacionalização/submissão dos pedidos de pagamento final, aconselhamos que use o email específico da Ordem para o Programa Apoiar: apoiar.pt@occ.pt